

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 788 de 06 de abril de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 024 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DINHO SHOWS & EVENTOS LTDA**, para a realização de show musical com Roberta Pollo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Paty do Alferes, 06 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4054.2097 – Implementação e Manutenção da Casa da Agenda 21.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo.	R\$	10.147,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Abril de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTA VO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 009/2009 – SMA / CONCURSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional do convocado, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 005/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 2251/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2.923 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.107,00 (Dezessete mil, cento e sete reais).

FONTE = 015 R\$ 17.107,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4058.2060 – Programa de Dependentes Químicos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.960,00
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4054.2097 – Implementação e Manutenção da Casa da Agenda 21.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	10.147,00
---	---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4058.2060 – Programa de Dependentes Químicos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo.	R\$	6.960,00
-------------------------------------	-----	----------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
MOTORISTA			
21	9021	MARCUS ALAN DE NONNO	190,00

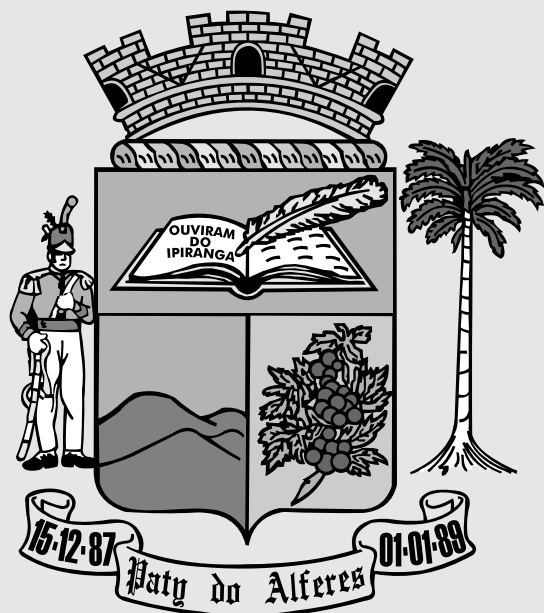


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Sem Titular da pasta - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL N.º 013/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional da convocada, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 007/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 1605/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			
09	5889	ANA CAROLINE DUTRA DIAS	82,00

PORTARIA Nº 229/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01 do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**, símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MARIA FERNANDA PERALTA**, matrícula nº 709/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **MARIA FERNANDA PERALTA** , matrícula nº 709/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL** , símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **SEBASTIÃO CARLOS BATISTA** , matrícula nº 627/02 do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**, símbolo DAS-3.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **SEBASTIÃO CARLOS BATISTA**, matrícula nº 627/02, para exercer do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei Municipal 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA.**

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **JOSENIR DE ANDRADE SILVA** , matrícula nº 717/02 do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JOSENIR DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 717/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **JOÃO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 708/02 do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**, símbolo DAS-3.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JOÃO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 708/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **ANTONIO DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 693/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) – Nomear **ANTONIO DA COSTA SOUZA** , matrícula nº 693/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **RICARDO HOUAISS DANTAS** , matrícula nº 751/01 do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO VICE PREFEITO**, símbolo DAS-2. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **RICARDO HOUAISS DANTAS** , matrícula nº 751/0, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **SHEILA ORNELLAS BELLO** , matrícula nº 669/02 do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 246/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Nomear **SHEILA ORNELLAS BELLO** , matrícula nº 669/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA PREVENTIVA**, símbolo DAS -3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **CARLOS EDUARDO PATRASSO**, matrícula nº 670/02 do cargo em comissão de **DIRETOR DA MATERNIDADE**, símbolo DAS -3. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Nomeia **CARLOS EDUARDO PATRASSO**, matrícula nº 670/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTAS MÉDICAS**, símbolo DAS -3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR

PORTARIA Nº 249/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02 do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO HOSPITALAR**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 250/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomeia **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ARIS LUIZ PEDROSA**, matrícula nº 640/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomeia **ARIS LUIZ PEDROSA**, matrícula nº 640/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 673/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 673/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 070% (setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS**, matrícula nº 685/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS**, matrícula nº 685/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA**, símbolo DAS -4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MARIA TEREZA QUINDERÉ VALLINOTO**, matrícula nº 679/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MARIA TEREZA QUINDERÉ VALLINOTO**, matrícula nº 679/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CULTURA**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO**, matrícula nº 713/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO**, matrícula nº 713/02, para exercero cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS MUSICAIS**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MÁRIO SERGIO PEREIRA CAMARGO**, matrícula nº 711/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ARTESANAIS**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **MÁRIO SERGIO PEREIRA CAMARGO**, matrícula nº 711/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ARTESANAIS**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 659/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ARTESANAIS**, símbolo DAS-5.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) – Nomear **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 659/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ARTESANAIS**, símbolo DAS-5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **RAFAEL DE AVELAR COSTA**, matrícula nº 706/02 do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **RAFAEL DE AVELAR COSTA**, matrícula nº 706/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS -5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **PERÁCIO PIMENTEL DA FONSECA**, matrícula nº 712/02, do cargo em comissão de **UXILIAR OPERACIONAL DE FANFARRA MUNICIPAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **PERÁCIO PIMENTEL DA FONSECA**, matrícula nº 712/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FANFARRA MUNICIPAL**, símbolo DAS -5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 620/02, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-1.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2009 - G.P.PORTARIA Nº 270/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2009 – SMS de 23/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **GILMAIK DA SILVA**, matrícula nº 759/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA CURATIVA**, símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2749/2009 de 30/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MÁRCIA ANDRADE MORAIS**, matrícula nº 1069/01, do cargo de **PROFESSOR "B" PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura dos cargos dos servidores constantes da tabela abaixo, para que produzam todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos:

NOME:	NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA VIGENTE:
Ronaldo Adriano de Azevedo Mendes	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Mario Henrique de Oliveira Silva	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Maura da Costa Cunha Portugal	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
João Ricardo dos Santos Costa	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Celso Granja Pires	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Maria Ângela Cunha dos Santos	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Regina Celia dos Anjos Reis	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Claudinei da Cunha Ríspoli	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Márcio Antonio de Souza Fraga	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Clovis Duarte Dantas	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Hugo Machado Junior	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional

NOME:	NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA VIGENTE:
Cristiane Carvalho Silva	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Vanilda Machado	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Alessandra Fonseca da S. Nascimento	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Durval de Paula Borges Manso	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Ivaneide Oliveira Silva	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Maria de Fátima Proença	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional
Theidy Pontes de Oliveira	Auxiliar Operacional	Supervisor Operacional

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor RONES CARIUS DA COSTA de Assessor de Desenvolvimento Rural para **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor SERGIO FERNANDES VIEIRA, de Chefe do Transporte Escolar para **ASSISTENTE CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo da servidora SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA, de Coordenador do FUNDEB para **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES, de Assessor executivo de Obras e Serviços Públicos para **ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO, de Auxiliar Operacional de Controle, Oficina e Manutenção de Veículo para **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo da servidora DAIANE CONSTÂNCIO PEREIRA BORGES, de Auxiliar operacional de Planejamento e Projetos Públicos para **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO, de Assessor de Planejamento Urbano e Obras Públicas para **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor ROBSON LOPES PAIXÃO, de Chefe de Transporte para **ASSISTENTE CHEFE DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor ANDRE BORGES DAS NEVES, de Auxiliar Operacional de Farmácia para **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2009 - G.P.

O Chefe do Poder Executivo de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

Considerando a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor FELÍCIO SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 647/02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02241010624, poderá, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, para **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, dos servidores constantes abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA REZENDE;
ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS;
CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA;
ROGÉRIO RODRIGUES COSTA;
MARCELO FRANCELINO DOS SANTOS.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova Estrutura Administrativa introduzida pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a nomenclatura do cargo do servidor Voltaire Lopes varão de Diretor da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo, para **DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO**, para que produza todos os efeitos jurídicos e administrativos no ordenamento jurídico, que rege a Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, para disponibilização de fiscalização interna e externa dos órgãos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 067/2009 de 05/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a Portaria nº 329/2007 que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, conforme abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

5- **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Titular: Maria da Penha Baltar

Suplente: Lauro Siqueira Campos de Barros

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 329/2007 G.P. de 22/08/2007.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 287/2009 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da disponibilidade de bens permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial, os servidores abaixo relacionados:

Eliardo Manso da Silva – Diretor da Divisão de Informática;
Daniel Galliac Ribeiro – Agente de Administração;
Rodrigo Domingos Ferreira – Agente de Administração.

Art. 2º) – A Comissão de que trata o artigo anterior deverá proceder à verificação das condições de desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras causas que tornem os bens inservíveis ao Município, reavaliando-os caso recomende a alienação onerosa, mediante a elaboração de Relatório e respectivo Termo de Vistoria.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2402/2009 de 19/03/2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º) - Demitir com base na Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008, art. 201, III, o servidor **ONOFRE SPERANZA**, matrícula nº 1075/01, do cargo de Professor "B", pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro do ano de 2008.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7101/2008 de 24/10/2008;

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 17, parágrafo 6º, e no artigo 53, ambos da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º). Nomear como leiloeiro o servidor **José Luiz de Oliveira**, matrícula nº 420/01 – **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para presidir o leilão administrativo, que terá como objetos os seguintes bens móveis:

OBJETO:	PLACA:
VEÍCULO PARATY	KPP-9510
VEÍCULO AMBULÂNCIA CARAVAM	AS-0832
VEÍCULO GOL CL	AS-0839
VEÍCULO – ÔNIBUS	AS-0846
VEÍCULO – AMBULÂNCIA RENAULT EXPRESS 1.6	KQT-0326
VEÍCULO – AMBULÂNCIA KADETT IPANEMA	KPP-7748
VEÍCULO – ÔNIBUS	AS-0846
VEÍCULO – SAVEIRO CL	LJS-3462
VEÍCULO - KOMBI	KQT-0322
CAÇAMBA	
CABINE	F11000
CARÇAÇA RETRO ESCAVADEIRA	
TRATOR MASSEY FERGUSON	
LOTE DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES	

Parágrafo único – Em caso de impossibilidade do servidor José Luiz de Oliveira em presidir o leilão ora em questão, fica, desde já, nomeado como leiloeiro substituto o servidor **Carlos Sidney Leal de Oliveira**, matrícula nº 161/01 - **Motorista**, lotado no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º). O pagamento dos bens a serem alienados, descritos acima, será à vista, ficando condicionada a entrega do respectivo bem ao pagamento do preço ofertado.

Art. 3º). O leilão será feito de um bem de cada vez.

Art. 4º). O leilão deverá ocorrer dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da publicação desta.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 2332/2009 de 16/03/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 §3º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE :

Art. 1º) - Promover a cessão da servidora **MILLED CRISTINA BILLET DUAR**, matrícula nº 227/01 **PROFESSOR "A" PADRÃO 4** , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer , para a **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, com início em 06/04/2009 e término em 31/12/2010.

Art. 2º) - A referida cessão será com ônus para a Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a servidora **WANDREA DA SILVA** , matrícula nº 714/01, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** , vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICAD A-FG. 0 2**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a servidora **CATIA MARIA CONSENTINO**, matrícula nº 486/01, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **CRISTINA MARIA MULLER** , matrícula nº 660/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES MUNICIPAIS** , símbolo DAS -2. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder ao servidor **JOSENIR DE JESUS ANDRADE**, matrícula nº 863/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS** , vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 295/2009 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR “ B” DOCENTE**, para exercer em suas funções em **“REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALVARO DOS SANTOS MARIANO	927/01	02/03/2009
SERGIO MEIRA	876/01	02/03/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR** a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “ A” DOCENTE**, para exercer suas funções em **“REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
DULCINEIA DA SILVA PINTO	505/01	02/03/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar o **“REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”**, da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

MAT.:	NOME:	CARGO:	TÉRMINO:
1226/01	CARLA MUNIZ DE JESUS	PROF. A PADRÃO 1	02/03/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR** a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “ A” DOCENTE**, para exercer suas funções em **“REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
JANINA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	02/03/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 020/2009 - SMMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS E GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES, RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO O PROCESSAMENTO DIÁRIO DE CERCA DE 20 (vinte) TONELADAS DE LIXO URBANO. DATA E LOCAL: Dia 17 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail: glicon@patydoalferes.rj.gov.br. Custo do Edital: R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos). Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 021/2009 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. DATA E LOCAL: Dia 24 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas. Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/09

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Concessão de Licença de Uso de Sistema de G estão Previdenciária, bem como implantação, conversão de dados (Se necessária), Treinamento, Testes, Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas, customização nos Softwares contratados, atendimento e Suporte Técnico par a esse Sistema.

DATA E LOCAL: Dia 22 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

Paty do Alferes, 01 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 788 de 06/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ELEVNEWS TECNOLOGIA E METALÚRGICA, ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

Processo: 2575/2009 – S. M. Saúde.

Objeto: Contratação de prestação de serviço para manutenção preventiva de elevador tipo maca.

Valor: R\$ 5.280,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA PROMOÇÕES

Processo: 2571/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa de som e iluminação para o evento da Festa do Doce.

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MÁRCIA HELENA SILVA CORREA - ME

Processo: 2809/2009 – S.M. Turismo

Objeto: contratação de produção comercial para Festa do Doce/2009

Valor: R\$300,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 2019/2009 – S. M. de Turismo

Objeto: aquisição de mesas e cadeiras para uso no Museu da Cidade

Valor: R\$3.000,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CONCICLO – CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO DO CICLO DO CAFÉ

Processo: 2570/2009 – S. M. de Turismo

Valor: R\$3.000,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CAFÉ FARAÓ LTDA

Processo: 2165/2009 – S. M. de Turismo

Objeto: locação de máquina de café expresso para instalação no Museu da Cidade

Valor: R\$2.600,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 788 de 06/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: AMIRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA

Processo: 2573/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Show de Joana para apresentação na Festa do Doce

Valor: R\$ 30.000,00

Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE.

Processo: 2326/2009 – S. M. Meio Ambiente.

Objeto: Pagamento de anuidade em favor de Associação Nacional de Órgãos Municipais do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 700,00

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8666/93

